

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

Data: 14 de outubro de 2020

Horário: 14h30min

Processo nº: 2020.0000.601.2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção, no Colégio Estadual Residencial Florença - Padrão Séc. XXI, no município de Goianira-GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020, às 14h30min, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3830, de 10.09.2020, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.096.942,94 (quatro milhões, noventa e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 11.09.2020, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 11.09.2020, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 11.09.2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 11.09.2020. Fizeram-se presentes nesta sessão o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa** e o Arquiteto Urbanista **Pedro Camargo de Freitas**, na condição de técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 3- Ricco Construtora Ltda, CNPJ: 12.350.844/0001-41; 4- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58; 6- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 7- EHS Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.700.234/0001-30; 8- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86 e 9- FM&A - Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa **FM&A Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico, quantitativo algum do item "Cobertura Cerâmica", e por não haver apresentado o quantitativo mínimo do item "Granitina", feriu as exigências previstas nas parcelas de maior relevância do anexo I e no subitem 5.5.3 do Edital, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta,

caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 3- Ricco Construtora Ltda, CNPJ: 12.350.844/0001-41; 4- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58; 6- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 7- EHS Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.700.234/0001-30 e 8- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, e Equipe Técnica da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Ellen Cristina Martins Correia Rios
Membro C.P.L

Alberto Henrique Diniz Sousa
Membro C.P.L

Equipe Técnica da SUPINFRA:

Jivvago Piterson Costa
Engenheiro Civil

Pedro Camargo de Freitas
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 14/10/2020, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 15/10/2020, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 15/10/2020, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 15/10/2020, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 15/10/2020, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015926434** e o código CRC **5DA55B5F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIANIA-GO



Referência: Processo nº 202000006012018



SEI 000015926434